



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1944/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2024/2025, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Londrina, revogando a Portaria n. 1876/2023, ficando assim composta:

Membros: Ana Paula Da Cunha Urnau
Anderson Marquini Maronezzi
Larissa Ferres Joaquim
Larissa Fernanda dos Santos
Maysa Chueiri Miranda
Sandra Maria Contin Gallerani
Tania Cristina Horçai Tagomori Muniz

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR